



Data	Versão	Descrição	Autor
01/06/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Valquíria Candeias de Lima

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Solicitação de abertura de processo para aquisição de materiais de consumo do tipo expediente, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e de execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, seus programas, projetos e serviços vinculados, garantindo o adequado funcionamento das ações e a continuidade dos serviços prestados à população.

1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA: A prioridade da contratação aquisição dos materiais de consumo é essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para a execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. A disponibilidade desses materiais garante a continuidade dos atendimentos, registros, arquivamentos, elaboração de documentos, atividades socioeducativas e demais ações desenvolvidas junto à população usuária, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1-Justificativa da necessidade da contratação

Justificam-se pela necessidade de suprir as demandas contínuas da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades vinculadas, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e socioassistenciais. Os materiais são indispensáveis para a elaboração de documentos, registros de atendimentos, organização de arquivos, execução de atividades socioeducativas, reuniões, capacitações e demais ações realizadas pelos programas, projetos e serviços ofertados à população.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de materiais de consumo, proporcionando condições adequadas para a execução das atividades administrativas e socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Com a aquisição, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade dos serviços e atendimentos prestados à população, sem interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais;
- Melhorar a organização, o registro e o arquivamento de documentos e informações institucionais;
- Proporcionar maior eficiência e agilidade na execução das atividades administrativas e operacionais;
- Garantir suporte adequado para a realização de projetos, programas, campanhas, oficinas e ações socioeducativas;
- Contribuir para a qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política de assistência social;
- Atender às demandas dos diversos setores e unidades vinculadas à Secretaria, promovendo o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da gestão administrativa e para a melhoria da prestação dos serviços socioassistenciais à comunidade.

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):Secretaria Municipal de Assistência Social;

Responsável(eis) pela demanda:

LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA 2705

VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.334/GAB/PMR/2025